



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO - PSS 02/2020**

**X EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2020, Item 14.1, resolve

**TORNAR PÚBLICO,**

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2020 do seguinte cargo, a saber:

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

1	LEANDRO APARECIDO DOMINGUES
2	ANGELA MATHIAZI

**ZELADOR**

1	SOLANGE LUCIA DA SILVA MASSARI
2	SUELI VIEIRA FORTUNATO
3	JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS DA COSTA
4	MICHELE CRISTINA DA SILVA
5	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FELICIANO
6	SILVIA MARIA BATISTA COSTA
7	ARIANE JÉSSICA CANTIERI
8	GISELE DE SOUZA CAMARGO
9	JOSÉ DE PAULO MENDES
10	IZABEL MALAQUIAS DE OLIVEIRA
11	RAQUEL DANIEL DA SILVA
12	MARCIA HELENA DA SILVA
13	MARA CRISTINA SCHMIDT
14	LUCIANA FÉLIX DE LIMA
15	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
16	ALESSANDRA PAULINO
17	KARINE MAMOUTELLO DOS SANTOS

**MERENDEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



1	MARCINÉIA DOMINGUES COELHO
2	SCARLETT CRISTINA RODRIGUES DE MOURA
3	POLLYANNA LUIZA AMARAL
4	MAERCIA APARECIDA ALMEIDA DE FALCHI
5	DEONICE TELMA DUTRA
6	EDNA APARECIDA POMINI SANTOS

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 02/2020.

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Alberto Carazzai 1614, esquina com Avenida Santos Dumont, centro, no dia **02 e 03 de fevereiro de 2021**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

**Documentação:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração;
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- 1 foto 3x4 recente;
- Fotocópia do Certificado de reservista;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum;
- Número de Conta Corrente do Banco Santander.

**Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 29 de janeiro de 2021.**

**DANIELLA GOMES**  
**Presidente da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Av. Alberto Carazzai, 1614



**Anexo 1**

**CADASTRO FUNCIONAL**

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:			
FONE RES: (    )		FONE CEL: (    )	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:

LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO / UF:		EMISSÃO:	
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:		EMISSÃO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1ª HAB:	
RAÇA: BRANCA (    ) – NEGRA (    ) – INDÍGENA (    ) – AMARELA (    ) – PARDA (    )				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS		DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF    IRRF
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO? (    ) SIM (    ) NÃO				
NOME DO SINDICATO:				

**NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
DEPARTAMENTO:	